



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

REQUERIMENTO N.º 01/2026

DATA: 23/02/2026

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 115, § 3.º, VII, 137 e 171, II, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para o **ANPROJETO DE LEI N.º 1.388/2025**, que institui o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Pinhão e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, e dá outras providências.

Justificativa: O presente Requerimento de Urgência visa assegurar a célere tramitação do anteprojeto que institui o Fundo Municipal e o Conselho de Saneamento Básico no Município de Pinhão. A medida se faz necessária tendo em vista que a criação desses instrumentos é requisito indispensável para que o Município possa acessar e aplicar recursos vinculados ao setor, viabilizando o aprimoramento dos serviços públicos de saneamento básico, seguindo as normativas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR. A inexistência formal do Fundo e do Conselho impede a liberação de valores destinados a investimentos em áreas essenciais, como abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e gestão ambiental. Diante disso, justifica-se plenamente a tramitação em caráter de urgência, evitando atrasos no acesso a recursos importantes e garantindo avanços imediatos em políticas públicas estruturantes para a população.

João Paulo Levinske Mendes
Presidente

Romário Varela Batista
Vice-Presidente

Luciano Henrique Padilha
1.º Secretário

Vilma Aparcida Ferreira
2.ª Secretária

Alain Cesar de Abreu

Aroldo Antunes Domingues

Edson Adrian Pereira

Edson Francesconi de Oliveira

Jair Gonçalves

Josiel da Silva Santos

Márcio Roberto de Oliveira

Solange Ap. Santos Adronski

Vinícius Dartanha Terleski de Oliveira